

comparação entre a Const. de 34 e 37

1934.

"Artigo 149 - A educação é direito de todos e deve ser ministrada pela família e pelos poderes públicos, cumprindo a estes proporcioná-la a brasileiros e estrangeiros domiciliados no país (...)".

E216

488

1937.

"Artigo 125 - A educação integral da prole é o primeiro dever e o direito natural dos pais. O Estado não será estranho a esse dever, colaborando, de maneira principal ou subsidiária, para facilitar a sua execução de suprir as deficiências e lacunas da educação particular".

1934.

"Artigo 150 - parágrafo único - a) ensino primário integral gratuito e de frequência obrigatória extensiva aos adultos; b) tendência à gratuidade do ensino educativo ulterior ao primário, a fim de o tornar mais acessível (...)".

1937.

"Artigo 130 - O ensino primário é obrigatório e gratuito. A gratuidade, porém não exclui o dever de solidariedade dos menos para com os mais necessitados: assim, por ocasião da matrícula, será exigida aos que não alegarem, ou notoriamente não puderem alegar escassez de recursos, uma contribuição módica e mensal para a caixa escolar".

O artigo 130 dá indícios de não querer carrear recursos públicos para ampliação da escola.

A constituição de 37 não legislou sobre dotação orçamentária para a educação como fez a constituição de 34.

O artigo 129 determina como primeiro dever do Estado a sustentação do ensino pré-vocacional e profissional para os pobres.

Extingue a igualdade dos cidadãos perante a lei e cristaliza a divisão da sociedade em classes.

Constituição de 1937 representa os anseios de setores conservadores que juntaram-se à Vargas.

Mas, a realidade social não acompanhou estes setores conservadores do regime do Estado Novo e gerou transformações no sentido de atender as necessidades dos mais pobres.

Leis Orgânicas do Ensino que geraram 6 decretos-leis sobre o ensino primário, secundário, industrial, comercial, normal e agrícola. Reforma Capanema.

É deste período a criação do:

INEP - Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos;

Instituto Nacional do Livro;

SENAI;

SENAC.

O PERÍODO DE 1930 A 1937 FOI UM PERÍODO DE RADICALIZAÇÃO POLÍTICA EM TORNO DE, BASICAMENTE, 4 DIFERENTES PROJETOS PARA A EDUCAÇÃO BRASILEIRA.

O PROJETO LIDERADO PELOS LIBERAIS QUE DESEJAVAM UM PAÍS URBANO, INDUSTRIAL E DEMOCRÁTICO. NA EDUCAÇÃO ENDOSSAVAM A PEDAGOGIA NOVA. ERAM OS INTELECTUAIS QUE PROPUSERAM AS REFORMAS DA DÉCADA DE 20 E ASSINARAM O MANIFESTO DA EDUCAÇÃO NOVA, EM 1932.

O PROJETO EDUCACIONAL PENSADO PELOS CATÓLICOS DEFENSORES DA PEDAGOGIA TRADICIONAL E CONSERVADORA.

A AIB- AÇÃO INTEGRALISTA BRASILEIRA SE CONSTITUÍA NUM GRUPO POLÍTICO DE ORIENTAÇÃO NAZI-FASCISTA E DE ULTRA DIREITA.

A ANL- ALIANÇA NACIONAL LIBERTADORA, ENTIDADE DA CLASSE PROLETÁRIA E MÉDIA, ANTIFASCISTA E ANTIIMPERIALISTA. APOIAVA AS TESES DE DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO.

TODOS OS GRUPOS QUERIAM UM BRASIL NOVO, CONTRÁRIO À OLIGARQUIA DO CAFÉ. COM A REVOLUÇÃO DE 30, A POLÍTICA DO CAFÉ PERDE ESPAÇO PARA O PODER GOVERNAMENTAL, PARA OS MILITARES, TECNOCRATAS E INDUSTRIAIS.

GETÚLIO VARGAS, CHEFE DO GOVERNO PROVISÓRIO, A PARTIR DE 1930, FOI HÁBIL EM CONQUISTAR VÁRIOS SETORES COM UMA POLÍTICA DE COOPTAÇÃO. AOS LIBERAIS E CATÓLICOS, GETÚLIO ACENAVA COM MUDANÇAS NA ORDEM E REFORMAS. AOS INTEGRALISTAS E ALIANCISTAS ELE SINALIZAVA COM UMA NOVA ORDEM QUE PODERIA SER UM GOVERNO TOTALITÁRIO (PARA AGRADAR AOS INTEGRALISTAS), OU UM GOVERNO POPULAR.

O GOVERNO VARGAS PROCUROU FORNECER UMA IMAGEM DE MEDIADOR IMPARCIAL, MAS COM CERTA SIMPATIA PELAS TESES FASCISTAS DESMOBILIZADORAS DAS MASSAS. CONTUDO, VARGAS NÃO CONSEGUE REFREAR A FORÇA MOBILIZADORA DA POPULAÇÃO EM TORNO DA EDUCAÇÃO E CONCEDE VÁRIAS INICIATIVAS NESTE SENTIDO. EXEMPLOS DESTA AFIRMAÇÃO SÃO AS ESCOLAS TÉCNICAS RURAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, A CRIAÇÃO DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE E, PRINCIPALMENTE A CONSTITUIÇÃO DE 1934, QUE FOI A MAIS PROGRESSISTA NO QUE TANGE ÀS CONQUISTAS NO TERRENO DA EDUCAÇÃO.

A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO DE 1934 FICA DETERMINADA UMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EDUCAÇÃO, CRIAM-SE CRITÉRIOS DE SUPERVISÃO PARA ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES, CRIAM-SE CONCURSOS PARA PROFESSORES, FIXA O ENSINO PRIMÁRIO COMO OBRIGATÓRIO E GRATUITO E INSTITUI UMA TENDÊNCIA À GRATUIDADE EM OUTROS GRAUS DE ENSINO E INCUMBE A NAÇÃO DE FIXAR O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.

MAS, O CLIMA DE 34 NÃO DURA MUITO E, EM 1937, SOB O PRETEXTO DE COMBATER O COMUNISMO E MANTER A UNIDADE DA NAÇÃO, VARGAS DÁ UM GOLPE QUE INSTITUI O ESTADO-NOVO, FECHA O CONGRESSO NACIONAL E DECIDE POR REFREAR O AVANÇO DEMOCRÁTICO NO PAÍS.

A EDUCAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO DE 1937

A Constituição de 1937 não delegou ao Estado-Novo tarefas no sentido de fornecer à população uma rede de ensino público e gratuito. De forma contrária, esta carta constitucional acirrou o dualismo na educação: os ricos proveriam seus próprios estudos e os pobres deveriam se destinar ao ensino técnico.

Esta Constituição não legislou sobre o orçamento para a educação e desconsiderou a exigência de concursos públicos para o magistério. Isto mostra que a const. De 37 representou os interesses de setores mais conservadores que aglutinaram-se ao governo ditatorial do Estado Novo de Vargas.

Mas, como nenhum poder é absoluto, Vargas não consegue deixar de remeter algum consolo às classes populares. Uma destas concessões foram as Leis Orgânicas do Ensino que foram uma série de decretos-lei emitidos durante o Estado-Novo e terminando em 1946. Esta Leis Orgânicas, conhecidas como a Reforma Capanema (leva o nome do Ministro G. Capanema), originaram 6 decretos-lei que organizaram o:

- ensino primário
- ensino secundário
- ensino industrial
- ensino comercial
- ensino agrícola
- ensino normal

Por ter se concluído já no final do Estado-Novo(1945), estas leis incorporaram um pouco do espírito de liberalização do final do regime. Neste período também foram criados órgãos importantes como o Inep - Inst. Nacional de Estudos Pedagógicos, o Inst. Nacional do Livro, Senai, Senac, etc.

Concluindo, a Reforma Capanema e os órgãos criados em torno da educação formaram o primeiro esquema de um sistema educacional do país, que vai perdurar a Lei5692 de 1971. Esta legislação foi o resultado de toda luta empreendida pelos pioneiros da escolanova desde a década de 20, muitos dos quais ocupavam altos postos junto à burocracia do governo de Vargas.